PROJUDI - Processo: 0011935-09.2012.8.16.0030 - Ref. mov. 586.2 - Assinado digitalmente por Fabio Fernandes Lunardi
03/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

Certidão Eletrônica QR CODE
CNM: 158055.2.0056821-72

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

5º Tabelionato 3ª Circunscrição
Gisela Serra Barbosa

MATRÍCULA	FICHA	
56.821	01	Campo Grande, 1/7/2013

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO Nº 18 (DEZOITO), DA QUADRA Nº 19 (DEZENOVE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA NASSER - 2ª SECÇÃO**, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, com área total de 360,00 metros quadrados. Limitando-se: Frente, para a Rua São João Batista; fundos, com o lote 08; de um lado, com o lote 17, e de outro lado, com o lote 19. Onde foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 286**, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: abrigo para carro, 03 dormitórios, sala, circulação, cozinha e banheiro social, com 73,57 metros quadrados de área total construída. **PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA MEDEIROS**, brasileiro, bancário, solteiro, maior, CPF nº 345.117.414-68, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, nº 1557, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 59.060, Lvº 02, da 1ª CRI local. Emolumentos: R$ 18,00. Funjecc (3%): R$ 0,54. Funjecc (10%): R$ 1,80. ISSQN: R$ 0,90. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

AV.01-M.56.821
Procede-se a esta averbação, para fazer constar a existência da propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a Vara Única, autos sob nº 0800867-35.2011.8.12.0043, que **JOÃO BATISTA MEDEIROS** move em face de **ALEXANDRE SCHENKEL**, conforme Certidão expedida em 27.10.2011, na qual consta que foi atribuído à causa o valor R$ 56.420,74 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme consta na averbação nº 06 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

AV.02-M.56.821
Procede-se a esta averbação, para fazer constar a existência da propositura da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, distribuída para a Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, autos sob nº 0800951-36.2011.8.12.0043, que **RUBENS AMARAL DE MELLO** move em face de **JOÃO BATISTA MEDEIROS**, conforme Certidão de Distribuição de Ação expedida em 22.11.2011, na qual consta que foi atribuído à causa o valor R$ 262.761,10 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme consta na averbação nº 07 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

AV.03-M.56.821
Procede-se a esta averbação, para fazer constar a existência da propositura da Ação, distribuída para a Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, autos nº 0800915-91.2011.8.12.0043, que **ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO** move em face de **CAPITAL MERCANTIL FACTORING LTDA**, conforme Ofício nº

continua no verso

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .•.onr
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT96 4BVV8 FMNUN ELGXD

PROJUDI - Processo: 0011935-09.2012.8.16.0030 - Ref. mov. 586.2 - Assinado digitalmente por Fabio Fernandes Lunardi
03/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

REGISTRO **56.821** FOLHA **01V** Campo Grande, **1/7/2013**

14:180800915-91.2011.8.12.0043 expedido em 28.11.2011, no qual consta o valor atribuido à causa R$ 65.554,99 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme consta na averbação nº 08 da matricula anterior. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

AV.04-M.56.821

Procede-se a esta averbação, para fazer constar a existência da propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 5ª Vara Cível, autos sob nº 0007578-84.2012.8.12.0001, que **BANCO BRADESCO S/A** move em face de **JOÃO BATISTA MEDEIROS**, conforme Certidão de Distribuição de Ação expedida em 22.02.2012, na qual consta o valor atribuido à causa de R$ 105.913,98 (cento e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme consta na averbação sob nº 09 da matricula anterior. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

R.05-M.56.821 **P.104.994-28/06/2013**

RÉUS: JOÃO BATISTA MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 345.117.414-68, residente e dominciliado na Rua José Gomes Domingues, nº 1112, Bairro Santa Fé, Campo Grande-MS; e **CAPITAL MERCANTIL E FACTORING LTDA**, CNPJ nº 07.752.533/0001-79. **AUTORA: MARIA APARECIDA OLHER BAIONA DA SILVA**, CPF nº 843.573.801-97, residente e domiciliada na Rua dos Pelicanos, nº 380, Bairro Jardim Gramamdo, São Gabriel do Oeste-MS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída dos autos nº 0004143-68.2013.8.12.0001 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedido pelo Juizo da Vara de Falências, Recuperaçõcs, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS, em 05/06/2013. **VALOR:** R$ 45.061,47 (quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Emolumentos: R$ 122,00. Funjecc (3%): R$ 3,66. Funjecc (10%): R$ 12,20. ISSQN: R$ 6,10. Selo digital nº **AFH51135-303**. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2013. **DOU FÉ:**

R.06-M.56.821 **P.107.386-24/09/2013**

Procede-se a este registro, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO** pela Receita Federal/MS, nos termos do Ofício nº 204/2013/SAFIS/DRF-CGE/SRRF01/RFB/MF-MS, de 13 de setembro de 2013. O presente arrolamento não constitui impedimento a qualquer negociação inclusive no que se refere à alienação do imóvel, entretanto, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal em Campo Grande-MS, no prazo de 05 (cinco) dias. O descumprimento dessa obrigação ensejará o requerimento de Medida Cautelar Fiscal, conforme disposto na Lei nº 8.397/92, e o artigo 13 da Instrução

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .onr

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT96 4BVV8 FMNUN ELGXD

PROJUDI - Processo: 0011935-09.2012.8.16.0030 - Ref. mov. 586.2 - Assinado digitalmente por Fabio Fernandes Lunardi
03/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

CNM: 158055.2.0056821-72

CNM: 158055.2.0056821-72

5º Tabelionato 3ª Circunscrição

Gisele Serra Barbosa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA	FICHA
56.821	02

Campo Grande, 4/10/2013

XXXXXXXX Normativa RFB nº 1.171/2011, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital nº **AFU86528-869**. Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.07-M.56.821 **P.119.143-20/11/2014**

Procede-se esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula conforme Mandado de Indisponibilidade originário dos autos nº 08009591320118120043 - Comarca de São Gabriel D'Oeste - Vara Única, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidades - CNIB - protocolo nº 201210.1613.00002590.IA -109. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **AIO90325-260**. Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2014. **DOU FÉ:**

AV.08-M.56.821 **P.133.971-04/07/2016**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 19 de maio de 2016, por **VALDIR JESUS DA SILVEIRA**, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a propositura de Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos sob nº 009824.53.2012.8.12.0001, distribuída para a 3ª Vara Cível de Campo Grande-MS, com valor da causa de R$ 245.258,39 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), em que figuram como Exeqüente **VALDIR JESUS DA SILVEIRA**, CPF nº 178.514.911-34 e como Executado **JOAO BATISTA MEDEIROS**, CPF nº 345.117.414-68. Emolumentos: R$ 44,00. Funjecc (10%): R$ 4,40. Funjecc (5%): R$ 2,20. Funadep (6%): R$ 2,64. ISSQN (5%): R$ 2,20. Funde-PGE (4%): R$ 1,76. FeadMP/MS (10%): R$ 4,40. Selo digital **AMF15874-070.** Campo Grande-MS, 18 de julho de 2016. **DOU FÉ:**

R.09-M.56.821 **P.141.278-17/04/2017**

RÉU: JOAO BATISTA MEDEIROS, CPF nº 345.117.414-68. **AUTOR: ANDRE LUIZ COELHO THOMÉ**, CPF nº 712.671.151-49. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0021457-22.2016.8.12.0001, de Execução de Título Extrajudicial (autos de origem nº 0800047-79.2012.8.12.0043, em trâmite pela 2ª Vara Cível de São Gabriel do Oeste-MS), expedido pelo Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis de Campo Grande-MS, em 04/04/2017. **VALOR ATUALIZADO ATÉ 24/01/2012:** R$ 100.406,04 (cem mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos). Emolumentos: R$ 165,36. Funjecc (10%): R$ 15,60. Funjecc (5%): R$ 7,80. Funadep (6%): R$ 9,36. ISSQN (5%): R$ 7,80. Funde-PGE (4%): R$ 6,24. FeadMP/MS (10%): R$ 15,60. Selo digital **ANU49774-193**. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2017. **DOU FÉ:**

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .•.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT96 4BVV8 FMNUN ELGXD

CNM: 158055.2.0056821-72

CNM 158055.2.0056821-72

REGISTRO **56.821** FOLHA **02V** Campo Grande, **26/12/2022**

R.10-M.56.821 **P.201.770-13/12/2022**

RÉUS: CAPITAL MERCANTIL E FACTORING LTDA, CNPJ nº 07.752.533/0001-79; **JOAO BATISTA MEDEIROS**, CPF nº 345.117.414-68; e **PORTO SEGURO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (PORTO SEGURO ALIMENTOS)**, CNPJ nº 11.110.078/0001-85. **AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0011935-09.2012.8.16.0030 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido pela 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR, em 04/07/2022. **VALOR DO DÉBITO**: R$ 923.706,50 (novecentos e vinte e três mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos) atualizado até julho de 2022. Emolumentos: Emolumentos: R$ 156,00. FUNJECC (10%): R$ 15,60. FUNADEP (6%): R$ 9,36. ISSQN (5%): R$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R$ 15,60. SELO: R$ 1,50. TOTAL: R$ 212,10. FUNJECC (5%): R$ 7,80. Selo digital **AHR35564-460-NOR**. Campo Grande-MS, 26 de dezembro de 2022. **DOU FÉ:**

AV.11-M.56.821 **P.238.373-04/11/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00119350920128160030, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202510.3117.04352525-IA-328, pela 1ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 31/10/2025. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ACD82961-049-IGB**. Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

AV.12-M.56.821 **P.242.134-24/02/2026**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **JOAO BATISTA MEDEIROS, CPF nº 345.117.414-68,** conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00327484720188160030, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202602.2313.04471747-IA-433, pela 2ª Vara da Fazenda Publica do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/PR, em 23/02/2026. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 349/2025 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ACL41451-455-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de março de 2026. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .•.onr
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec
Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT96 4BVV8 FMNUN ELGXD

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **56821**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé.** Assinado digitalmente

```
Emolumentos.....: R$ 39,03
Funjecc 10%.....: R$  4,10
Funjecc 5%......: R$  2,01
Funadep.........: R$  2,46
ISSQN...........: R$  2,01
FUNDE-PGE.......: R$  1,64
FEADMP-MS.......: R$  4,10
Selo Digital....: R$  2,18


TOTAL...........: R$ 57,57
```

Pedido n.º *469397*, de 28/10/2026.

Selo Digital nº AMO17762-487-NOR
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode abaixo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
onr
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT96 4BVV8 FMNUN ELGXD

QR CODE Selo Digital
AMO17762-487-NOR
https://www.tjms.jus.br